

**3ª Câmara Direito Público
PAUTA DE JULGAMENTO**

Número da Pauta: 37

SERÃO JULGADOS, NA SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DESIMPEDIDA, NO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2024, A PARTIR DAS 14 HORAS, EM SALA PRESENCIAL, NO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, E VIRTUAL, PELA PLATAFORMA TEAMS, OS SEGUINtes PROCESSOS INDICADOS PELOS RELATORES DESTE COLEGIADO. AS INSCRIÇÕES DE SUSTENTAÇÃO ORAL DEVERÃO SER SOLICITADAS ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE CONTATO DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DA CÂMARA (DAVIDCOSTA@TJCE.JUS.BR), NOS TERMOS DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 04/2020, ALTERADO PELO ART. 1º DA RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 10/2020 DO TJCE. FICAM AS PARTES E OS SEUS RESPECTIVOS ADVOGADOS CIENTES, POR MEIO DESTE EDITAL, DE QUE OS PROCESSOS QUE FOREM SUBMETIDOS AO SISTEMA DE VOTO PROVISÓRIO, COM VOTAÇÃO UNÂNIME E QUE NÃO TIVEREM DESTAQUE, TERÃO SEUS JULGAMENTOS TORNADOS DEFINITIVOS, NOS TERMOS DOS VOTOS DOS RESPECTIVOS RELATORES, COM A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO EM SEGUIDA AO TÉRMINO DA SESSÃO.

28 - **0222928-76.2024.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária** - Fortaleza/3ª Vara da Infância e Juventude. Apelante: Raissa Vitoria Mariano de Sousa. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Município de Fortaleza. Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

29 - **0004659-70.2010.8.06.0095/50001 - Embargos de Declaração Cível** - Ipu/Vara Única da Comarca de Ipu. Embargante: Pedro Josino Pontes. Advogado: Ariano Melo Pontes (OAB: 15593/CE). Embargado: Ministério Público do Estado do Ceará. Procurador: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES

30 - **0051086-28.2021.8.06.0035/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Aracati/1ª Vara Cível da Comarca de Aracati. Embargante: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Embargado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES

31 - **0238124-86.2024.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária** - Fortaleza/3ª Vara da Infância e Juventude. Apelante: Davi Ribeiro Soares. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES

32 - **0135986-95.2011.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/4ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelada: Ana Maria de Matos Pereira Barbosa. Apelado: Arnaldo de Oliveira Lopes. Apelada: Maria Lindomar Mineiro Moreira. Advogada: Izadora Maria Lima de Albuquerque (OAB: 13586/CE). Apelado: Espólio de Raimundo Simplicio de Sousa. Apelado: Antonio Fernandes Leitao. Relator(a): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO

33 - **0029943-50.2013.8.06.0071 - Apelação Cível** - Crato/2ª Vara Cível da Comarca de Crato. Apelante: Fábio José Rodrigues da Costa. Advogada: Ana Clarice Ribeiro Macedo (OAB: 22219/CE). Apelada: Cristina Antoinovna Dunaeva. Advogado: Raimundo Soares Filho (OAB: 110870/CE). Apelado: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO

34 - **0231591-19.2021.8.06.0001/50001 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/Auditoria Militar do Estado do Ceará. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargado: Francisco Luciano Domingos Barroso. Advogada: Brenda de Figueiredo Goncalves (OAB: 32540/CE). Relator(a): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO

35 - **0631189-65.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Guaraciaba do Norte/Vara Única da Comarca de Guaraciaba do Norte. Agravante: M. de G. do N.. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Guaraciaba do Norte. Agravado: G. dos S. A. R. P. A. G. dos S. C. A. e A. F. T. A.. Advogado: Francisco Dário Martins Neto (OAB: 27098/CE). Relator(a): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO

36 - **0206784-19.2023.8.06.0112 - Apelação / Remessa Necessária** - Juazeiro do Norte/Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Juazeiro do Norte. Remetente: Juiz de Direito da Vara Única da Infância e da Juventude da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelante: Município de Juazeiro do Norte. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte. Apelado: K. K. S. B. R. P. J. S. B.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Réu: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO

37 - **0203323-39.2023.8.06.0112 - Apelação Cível** - Juazeiro do Norte/Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelante: Município de Juazeiro do Norte. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte. Apelado: C. M. O. L. R. P. C. de O. S. A.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO

38 - **0201159-33.2022.8.06.0049 - Apelação Cível** - Beberibe/2ª Vara da Comarca de Beberibe. Apelante: APEOC - Sindicato dos Servidores Públicos Lotados Nas Secretarias de Educação e de Cultura do Estado do Ceará. Advogado: Ítalo Sérgio Alves Bezerra (OAB: 23487/CE). Apelado: Município de Beberibe. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Beberibe. Relator(a): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO

Total de processos a julgar: 38

Fortaleza, 25 de setembro de 2024.

DAVID AGUIAR COSTA

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.